



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 276, DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000151/2024-93, resolve:

Art.1º - Retificar a PORTARIA SGP/UNILAB Nº 236, DE 26 DE ABRIL DE 2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab Nº 506 10 de maio de 2024(página nº16, [link](#)):

onde se lê: “Conceder a servidora **IANA TARGANSKI STEFFEN**, Siape nº1474038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto Humanidades e Letras - Malês, Horário Especial definido em 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 043.281/2024, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.”

leia-se: “Conceder a servidora **IANA TARGANSKI STEFFEN**, Siape nº1474038, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto Humanidades e Letras - Malês, Horário Especial definido em 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 043.281/2024, em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 15/05/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924215** e o código CRC **DD97BB98**.